

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE
CAMPOS BELOS**



Valor: R\$ 0,00 | Classificador: Aguardando Audiência Designada
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal de Competência do Juri
CAMPOS BELOS - VARA CRIMINAL
Usuário: Erica Higashi Leal - Data: 13/06/2023 13:36:23

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL
DA COMARCA DE CAMPOS BELOS – GO**

Autos nº 201601121711

Denunciado: Juraci Fernandes de Aquino

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**, por sua Promotora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Inquérito Policial anexo, vem à digna presença de Vossa Excelência oferecer **DENÚNCIA** em face de:

JURACI FERNANDES DE AQUINO, brasileiro, união estável, nascido aos 15/09/1975, natural de Monte Alegre de Goiás-GO, filho de Domingas dos Santos Fernandes e Elpidio Fernandes de Aquino, residente na Fazenda Riachão, povoado Kalunga, zona rural, Monte Alegre de Goiás-GO, imputando-lhe a prática do fato delituoso a seguir descrito:

No dia 19 de setembro de 2015, por volta das 18h00, no povoado Kalunga, no bar do 'Josino', município de Monte Alegre de Goiás/GO, o denunciado, com manifesta intenção homicida, motivado por motivo fútil e mediante recurso que impossibilitou a defesa da vítima, tentou matar *Lino Fernandes de Castro*, sendo certo que somente não conseguiu matá-lo por circunstâncias alheias à sua vontade.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPOS BELOS



Valor: R\$ 0,00 | Classificador: Aguardando Audiência Designada
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal de Competência do Júri
CAMPOS BELOS - VARA CRIMINAL
Usuário: Erica Higashi Leal - Data: 13/06/2023 13:36:23

No dia dos fatos, a vítima e o denunciado foram até um bar ingerir bebidas alcoólicas. Após uma partida de sinuca, já embriagados, eles começaram a discutir e entraram em luta corporal.

Pessoas que frequentavam o bar evitou a continuidade das agressões. Em seguida, o denunciado proferiu as seguintes palavras:

'vou ali te ensinar como é que homem faz'

Ato contínuo, o denunciado saiu em uma motocicleta e voltou minutos depois armado com um revólver 38, marca Rossi, calibre nominal, numeração D 961075.

Sem possibilitar qualquer defesa à vítima, ele disparou contra ela por três vezes, acertando seu toráx, na parte esquerda (abaixo do braço).

Foi apreendida a arma utilizada e duas munições calibre 38, não deflagraadas (termo de fl. 22). Foi realizado laudo de avaliação da arma (fls. 23/24).

Diante do exposto, denuncia-se **JURACI FERNANDES DE AQUINO** como incurso no **art. 121, §2º, incisos II e IV, c/c art. 14, inciso II, todos do Código Penal**, requerendo que seja a presente recebida e autuada e, em seguida, seja instaurado o procedimento previsto para os crimes dolosos contra a vida e a eles conexos, bem como seja determinada a citação e notificação do denunciado para responder aos termos desta e acompanhá-lo até a decisão de pronúncia para, ao final, se ver julgado perante o egrégio Tribunal do Júri, sem prejuízo da notificação das testemunhas abaixo arroladas para oportuna oitiva.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE
CAMPOS BELOS**



VÍTIMA:

1) Lino Fernandes de Castro – fls. 10/11.

ROL DE TESTEMUNHAS:

1. Natalino Fernandes de Castro - fl. 6;
2. Ana Paula Lopes de Almeida - fls. 18/19;
3. CB PM Regis - fl. 10;
4. SD Madureira - fl. 10.

Campos Belos/GO, 27 de junho de 2016.

Paula Moraes de Matos

Promotora de Justiça Substituta



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MONTE
ALEGRE



Valor: R\$ 0,00 | Classificador: Aguardando Audiência Designada
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal de Competência do Júri
CÂMPUS BELOS - VARA CRIMINAL
Número: Erica Higashi Leal - Data: 13/06/2023 13:36:23

TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2015, às 10:55 horas, nesta cidade de Monte Alegre De Goiás, Estado de Goiás, na **Delegacia de Polícia de Monte Alegre**, onde presente se achava o Delegado de Polícia **Carlos Eduardo Florentino da Cruz**, comigo, Escrivão do cargo, ao final assinado, ai compareceu:

Nome: **Lino Fernandes de Castro**
Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: Monte Alegre De Goiás - GO
Data Nascimento: 23/09/1980
Idade: 35 Anos
Filiação: Nicioni da Silva Santiago e Natalino Fernandes de Castro
RG: 4525752 - DGPC - GO
Estado Civil: União Estável
Profissão: Lavrador
Endereço: Fazenda Riachão, Zona Rural numero S/N Comunidade Dos Calungas Monte Alegre de Goiás - GO
End Comercial: Fazenda Riachão, Zona Rural complemento: Reside À 300 M Da Casa Do Comunicante(pai) Comunidade Dos Calungas Monte Alegre de Goiás - GO
Telefone(s): (62)9632-2996 6296322996

Inquirida pela Autoridade, respondeu que: Que no dia 19/09/2015 por volta das 10:00 chegou em um bar juntamente com o autor JURACY, o qual dizia ser seu amigo. Que por volta das 12:00, começou a beber juntamente com JURACY, afirmando que beberam aproximadamente três latas de cerveja. Que por volta da mesma hora (12:00) começou a jogar uma partida de sinuca com JURACY tranquilamente. Que em dado momento, começou a entrar em vias de fato com JURACY, onde o declarante afirma que os socos foram recíprocos. Que os populares que estavam no bar, ao presenciar o fato separaram a contenda. Que ao ser separada a briga, o autor JURACY saiu em uma motocicleta e minutos depois retornou com uma arma em mãos, onde o declarante afirma ser um revólver cal. 38. Que as pessoas que se faziam presente, ao ver o autor com a arma em punho, segurou o declarante para evitar outra briga. Que o autor em ato contínuo e deliberado disparou por três vezes



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MONTE
ALEGRE



contra sua pessoa, onde o primeiro e segundo disparo passou bem perto de seus pés, afirma o declarante. Que o terceiro disparo acertou seu tórax na parte esquerda abaixo do braço. Que ao receber o tiro, verificou que havia sido alvejado quando colocou a mão no tórax e verificou o sangue em suas mãos. Que depois disso, não se recorda de mais nada. Que ficou três dias internado devido aos ferimentos provocados pelo disparo da arma de fogo. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela autoridade, pelo declarante e por mim, **Kinhone Rodrigues Ferreira**, Escrivão, que o digitei.

Carlos Eduardo Florentino da Cruz
Delegado de Polícia Substituto
Mat. 11.306

Carlos Eduardo Florentino da Cruz
Autoridade

Lino Fernandes de Castro

Lino Fernandes de Castro
Declarante

Kinhone Rodrigues Ferreira
Escrivão

Valor: R\$ 0,00 | Classificador: Aguardando Audiência Designada
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal de Competência do Júri
CAMPUS BELOS - VARA CRIMINAL
Usuário: Erica Higashi Leal - Data: 13/06/2023 13:36:23